

Em 1891, a democracia dos marechais era só aparência

A Constituição de 1891, a primeira do regime republicano no País, vista à distância de quase cem anos, pode parecer democrática e elaborada também democraticamente. Mas, tais impressões são falsas.

Um pequeno incidente mostra quanto os constituintes de 91 estavam limitados, pela ditadura militar recém-instaurada no Brasil e que seria ratificada pela eleição dos marechais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, respectivamente presidente e vice-presidente da República.

Ao aproximar-se a época de conclusão dos trabalhos constituintes, Deodoro baixou decreto no qual "fazia saber a todos os cidadãos brasileiros que o Congresso, convocado para conhecer da Constituição que pelo governo lhe foi apresentada, aprovou-a..."

A propósito, conta o historiador José Maria dos Santos que esse decreto, destinado a aprovar a Constituição "feita pela ditadura e votada no Congresso, era verdadeiro e sincero. Houve, porém — esclarece o historiador — a preocupação de salvar as aparências. Convencionou-se em deixar à câmara constituinte o direito de promulgar a lei de que fora apenas referendária".

Por isso, no preâmbulo da Constituição de 91, os constituintes, com licença de Deodoro,

«A Constituição de 1891 procurou ser uma cópia da Carta presidencialista dos EUA, por imposição do pensamento filosófico-ditatorial dos militares e positivistas brasileiros»

puderam aprovar que, como representantes do povo, para organizar um regime livre e democrático, "estabelecemos, decretamos e promulgamos a seguinte Constituição"...

Ao contrário dos constituintes de 1823, que reagiram às pressões de Pedro II, os de 91, no seu trabalho, promulgaram — como assinala José Maria dos Santos — aquele que o ditador republicano mandava confeccionar por intermédio de Ruy Barbosa e cujo "mérito principal consistia precisamente em revestir de forma legal o seu poder incontestável".

Pouco antes da Constituinte, como alguns jornais criticassem com severidade o governo militar, o ministro Campos Sales foi compelido a redigir um decreto suprimindo a liberdade de imprensa. Tal decreto não impediu, porém, que alguns órgãos continuassem a criticar o governo. Um desses jornais foi empastelado, morrendo na ação policial-militar um gráfico. Em meio à Constituinte, foram feitas diversas prisões, sem processo regular e muitos adversários do governo acabaram no exílio, em face da perseguição que lhes moviam a polícia e os militares.

Elaborada sob tal clima, a Constituição de 91 procurou ser uma cópia da carta presidencialista dos Estados Unidos, contrariando — por influência do pensamento filosófico ditatorial dos positivistas brasileiros, sobretudo militares — a tradição do parlamentarismo, ainda que imperfeito, do Império.

O novo regime consagrou o federalismo, deixando, porém, os estados sob controle do poder da União, ao qual coube a nomeação dos governadores. De resto, ao confirmar, no encerramento da Constituinte, a manutenção de Deodoro à frente do governo, a Constituição apenas ratificou sua origem militar. Na compra de apoio político-militar nos estados, o novo regime aplicou vultosos recursos públicos, agravando, com isso, a situação financeira do País. Surgiram no Congresso divergências em relação a essa conduta, tanto mais que um dos primeiros atos do governo provisório de Deodoro consistira em aumentar o soldo dos oficiais de mar e terra, como a premiá-los pelo apoio deles recebido, em 15 de novembro de 89.

Os dispositivos aparentemente liberais da Constituição elaborada no antigo Palácio Imperial, na Quinta da Boa Vista, e aprovada em 24 de fevereiro de 1891, mais ou menos nos termos da proposta de Ruy — com a diferença de haver sido instituída a eleição presidencial direta — jamais foram aplicados na prática. Dentre outras inovações, além da adoção do presidencialismo, como nos Estados Unidos (que, no entanto, chegaram a cogitar de adotar a monarquia parlamentarista, com a entrega da coroa real ao irmão de Frederico da Prússia, ou mesmo da elevação de Washington a rei), eliminou-se o poder moderador. Esse poder, no entanto, foi transferido, de forma velada, às Forças Armadas. Foi extinta e senatória vitalícia. Estabeleceu-se a eleição direta para presidente da República, mas cada pleito sempre foi objeto de distorções. Passou a